



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CONSELHO SUPERIOR

ATA EXTRAORDINÁRIA N.º 5/2017/CONSUP/IFTO, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2017

1 Ata da 5ª reunião extraordinária de 2017 do Conselho Superior do Instituto Federal
2 de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – IFTO. No dia 9 de novembro de
3 2017, às 9 horas, no Auditório I da Reitoria do IFTO, na Avenida Joaquim Teotônio
4 Segurado, Quadra 202 Sul, conjunto 1, lote 8, Palmas, Estado do Tocantins, reuniu-
5 se, sob a presidência do magnífico reitor Francisco Nairton do Nascimento, o
6 Conselho Superior do IFTO, composto pelo reitor, como presidente; pela
7 representação de um terço do número de *campi* destinada aos servidores docentes,
8 sendo o mínimo de dois e o máximo de cinco representantes, e igual número de
9 suplentes; pela representação de um terço do número de *campi* destinada ao corpo
10 discente, e igual número de suplentes; representação de um terço do número de
11 *campi* destinada aos servidores técnico-administrativos, sendo o mínimo de dois e o
12 máximo de cinco representantes e igual número de suplentes; por dois representantes
13 dos egressos e igual número de suplentes; por seis representantes da sociedade civil e
14 igual número de suplentes; por dois representantes do setor público ou de empresas
15 estatais designados pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica; um
16 representante e um suplente do Ministério da Educação designados pela Secretaria de
17 Educação Profissional e Tecnológica; representação de um terço dos diretores-gerais
18 dos *campi*, sendo o mínimo de dois e o máximo de cinco e igual número de
19 suplentes. Foi registrada a presença dos representantes do Colégio de Dirigentes
20 Décio Dias dos Reis, primeiro titular; Octaviano Sidnei Furtado, segundo titular;
21 Ovídio Ricardo Dantas Junior, quarto titular; Juliana Ferreira de Queiroz, primeira
22 suplente; dos representantes dos servidores docentes Ítalo Cordeiro Silva Lima,
23 quarto titular; Gilvan Vieira Moura, quarto suplente; dos representantes dos
24 servidores técnico-administrativos Benemara Pereira Peluzio, primeira titular; Maiara
25 Sobral Silva, segunda titular; Karleone Lopes do Carmo, terceiro titular; Kelly
26 Cristina Rocha Azarias, segunda suplente; dos representantes dos discentes Rodrigo
27 Pinheiro Louzada, segundo titular; do representante dos egressos Amanda Valva
28 Farias, segunda titular; do representante suplente da Secretaria do Desenvolvimento
29 Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura – Seden –, Emílio Ninow; do
30 representante titular do Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado do
31 Tocantins – Sintras –, Getúlio de Sousa Araújo; do representante dos Sindicatos das
32 Indústrias de Construção Civil do Estado do Tocantins – Sinduscon - TO, Clerson
33 Dalvani Reis; da representante titular da Federação do Comércio de Bens, Serviços e
34 Turismo do Estado do Tocantins - Fecomércio -, Dirce Betânia de Oliveira Faustino.
35 Inicialmente, o presidente agradeceu a presença de todos, conferiu o quórum e
36 declarou aberta a sessão e, passando aos informes gerais, falou sobre o comunicado
37 repassado à comunidade, no qual informa que havia sido enviado um e-mail ao Conif

38 solicitando pauta sobre alguns pontos do último acordo de greve que não foram
39 cumpridos pelo governo, e disse que tem feito essa tentativa de somar esforços entre
40 os sindicatos e o Conif, e acrescentou que nenhum dos dois segmentos, caso ajam
41 sozinhos, conseguirão avançar nas negociações com o governo. Nairton disse que
42 enviou esse comunicado bastante simples à comunidade, mas percebeu que alguns
43 não entenderam; por isso, acrescentou que seu esforço junto ao Conif continua com o
44 objetivo de representar a comunidade. Nairton disse que foi autorizado, pelo Conif, a
45 criar um grupo de trabalho para discutir esses pontos de interesse dos servidores, e
46 que enviou ao Sinasef e ao Proifes e-mail solicitando informações sobre os acordos
47 de greve assinados entre esses sindicatos e o governo, bem como apontando quais
48 pontos não foram cumpridos, e acrescentou também que conversou com os membros
49 do Conif para que juntassem esforços com os sindicatos a fim de cobrar do governo
50 respostas para os pontos não cumpridos. Nairton disse que um dos pontos não
51 cumpridos diz respeito à dispensa do ponto eletrônico para professores do Ensino
52 Básico, Técnico e Tecnológico – EBTT. Nairton explicou que está fazendo
53 levantamento dos pontos não atendidos no acordo de greve, para que o Conif os
54 informe ao ministro. Nairton afirmou que até agora não recebeu resposta do e-mail
55 enviado ao Sinasef, e disse que enviou ofício para a direção nacional e não para as
56 seções sindicais. Nairton também lembrou a necessidade de se alterar o § 6º do art. 5º
57 da Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2012, incluído pela Lei n.º 12.863, de 24 de
58 setembro de 2013, de modo que, onde se lê “Os Institutos Federais poderão conceder
59 bolsas de pesquisa, desenvolvimento, inovação e intercâmbio a alunos, docentes e
60 pesquisadores externos ou de empresas (...)”, leia-se: “Os Institutos Federais poderão
61 conceder bolsas de pesquisa, desenvolvimento, inovação e intercâmbio a alunos,
62 servidores e pesquisadores externos ou de empresas (...)”, para que também os
63 técnicos administrativos possam também receber bolsas de pesquisa. Nairton pontuou
64 que esse pleito não consta no acordo de greve; no entanto, disse que levou a sugestão
65 de alteração da lei ao Conif. Nairton esclareceu que o governo tem um acordo de
66 greve assinado com a Fasubra, com o Proifes, e não tem acordo nenhum assinado
67 com o Sinasef. Nairton disse que é preciso a união de todos para conseguir avançar
68 nas questões ainda não atendidas pelo governo, e afirmou que tem cobrado respostas,
69 e que inclusive cobrou uma resposta da Secretaria de Educação Profissional e
70 Tecnológica - Setec -, que respondeu não poder negociar diretamente com o Proifes.
71 Segundo Nairton, a Setec informou que o decreto que equipará os docentes do EBTT
72 aos do Magistério Superior sairá em breve, e que tem cobrado isso constantemente.
73 Nairton informou que, em relação ao repasse orçamentário de 2017, houve um
74 repasse de custeio em torno de 85%, e disse ainda que o Conif está lutando para que
75 sejam liberados 100% de custeio da Lei Orçamentária Anual – LOA - deste ano, e
76 acrescentou que a execução orçamentária está se encerrando. Nairton informou que
77 para o capital estão liberados apenas 60%, e que o governo cortou 40% do recurso de
78 capital do orçamento deste ano. Nairton disse que o Conif tem articulado com alguns
79 parlamentares com o objetivo de aumentar essa liberação de recursos de capital.
80 Nairton informou que, neste ano, o IFTO conseguiu uma emenda de bancada de
81 dezoito milhões e uma emenda individual de quatrocentos mil reais. Nairton explicou
82 que as emendas individuais são impositivas, e a emenda em questão está destinada à
83 construção de auditório no *Campus* Porto Nacional. Nairton esclareceu que as
84 emendas de bancada não são impositivas, e informou que a autora da emenda de
85 bancada para o IFTO é a senadora Kátia Abreu. Nairton lamentou que, desses dezoito

86 milhões destinados ao IFTO, provavelmente, apenas quatrocentos mil serão
87 liberados. Nairton lembrou que, em 2016, tiveram cerca de cinco milhões
88 descentralizados através de articulação política, os quais foram destinados à
89 construção do *Campus* Lagoa da Confusão, um bloco com salas de aula no *Campus*
90 Palmas, e uma guarita do *Campus* Porto Nacional. Nairton disse que a obtenção desse
91 recurso foi divulgada à comunidade, mas percebe que alguns se esquecem disso com
92 facilidade. Nairton falou que divulgará os recursos descentralizados recebidos nesses
93 últimos oito anos, que somam cerca de quarenta milhões para o IFTO, oriundos de
94 emendas parlamentares e descentralizações, e acrescentou que os recursos
95 descentralizados são mais vantajosos que as emendas. Nairton falou que repassou
96 essas informações para que os conselheiros pudessem transmiti-las aos demais
97 servidores. Nairton informou que o orçamento de 2018 vai ser igual ao orçamento
98 executado em 2017, e acrescentou que é por isso que estão lutando pelos 100% de
99 custeio, e disse que o receio é que o orçamento acabe sendo reduzido nos anos
100 seguintes. Nairton alertou que tem apenas a previsão de receber recursos de custeio e
101 que não tem previsão de recurso de capital para o próximo ano. Nairton esclareceu
102 que estão negociando para que seja aprovada a emenda Conif, com previsão de
103 duzentos e oitenta milhões para as 41 instituições da rede federal, e disse que essa é a
104 previsão de recursos para o próximo ano. Nairton disse que encaminhou ofícios todos
105 esses anos aos deputados e senadores, pedindo emendas, mas parou de buscar
106 emenda de bancada. Nairton disse que tem lutado também pelo aumento do banco de
107 servidores, que agora está sendo feito através de portaria interministerial. Nairton
108 informou que a portaria que designava Quenízia como secretária suplente do Consup
109 foi revogada, cabendo, a partir de então, à servidora Jandecir Rodrigues as
110 atribuições de secretária suplente. Nairton avisou que Eleuza Rocha, secretária titular,
111 está de férias. Nairton perguntou se os conselheiros estão de acordo com a designação
112 da secretária suplente, e todos se mostraram favoráveis. Nairton perguntou se algum
113 conselheiro deseja emitir algum informe. Nenhum conselheiro se manifestou. Nairton
114 convidou o ex-conselheiro do Consup Samuel, e esclareceu que este havia entrado
115 com pedido de redistribuição para a UFT há alguns meses, e que seu processo foi
116 concluído recentemente, e sua redistribuição foi deferida. Assim, ele não é mais
117 servidor do IFTO, nem conselheiro do Consup. Nairton agradeceu a Samuel pelo
118 serviço prestado ao IFTO e elogiou o trabalho desenvolvido pelo servidor no Consup
119 como representante dos técnicos em educação, e disse ainda que a UFT remeteu ao
120 IFTO um código de vaga. Nairton esclareceu que não há interferência política no
121 processo de redistribuição. Nairton convidou Samuel para que falasse aos demais
122 conselheiros. Samuel agradeceu aos técnicos administrativos, aos conselheiros e ao
123 IFTO. Samuel disse que sentiu muito que o seu processo tenha finalizado quando já
124 tinha findado o prazo do último concurso, e disse que espera ter contribuído para o
125 crescimento desta instituição e se despediu de todos. Os conselheiros aplaudiram
126 Samuel, e Nairton mais uma vez agradeceu ao servidor. Nairton passou ao segundo
127 ponto da pauta e perguntou se todos aprovavam a ata da reunião anterior. Todos os
128 conselheiros aprovaram a ata. Nairton apresentou o ponto três da pauta, deliberação
129 acerca da deflagração do processo eleitoral para escolha dos representantes do
130 Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do
131 Tocantins, para o biênio 2017-2019. Nairton esclareceu que o atual mandato dos
132 conselheiros finaliza-se no dia 12 de dezembro de 2017, e que este processo tem que
133 ser deflagrado agora. Nairton questionou se os conselheiros estão de acordo com a

134 deflagração. Todos os conselheiros se manifestam favoráveis à deflagração. Nairton
135 passou para o ponto quatro da pauta, deliberação acerca de aprovação de alterações
136 do projeto pedagógico do curso superior de licenciatura em Educação Física, ofertado
137 pelo *Campus* Palmas, do Instituto Federal do Tocantins, por meio do Programa
138 Nacional de Formação dos Professores da Educação Básica – Parfor Presencial,
139 conforme autos do processo registrado no Sistema Eletrônico de Informações sob o
140 n.º 23236.026497/2017-84. Nairton perguntou quem era favorável à aprovação e se
141 havia alguma sugestão Tal ponto foi aprovado por unanimidade. Nairton passou à
142 análise do ponto cinco da, deliberação acerca de aprovação de alterações do projeto
143 pedagógico do curso superior de licenciatura em Educação Física - regular, ofertado
144 pelo *Campus* Palmas, do Instituto Federal do Tocantins, conforme autos do processo
145 registrado no Sistema Eletrônico de Informações sob o n.º23236.026494/2017-41. O
146 ponto foi aprovado por unanimidade. Nairton apresentou o ponto seis da pauta,
147 deliberação acerca de convalidação do Calendário Acadêmico 2015 dos cursos
148 técnicos integrados (regular e EJA) e subsequentes do *Campus* Araguaína, do
149 Instituto Federal do Tocantins, conforme autos do processo registrado no Sistema
150 Eletrônico de Informações sob o n.º23237.004760/2017-74. Nairton perguntou se
151 havia alguma sugestão de alteração e se o ponto poderia ser aprovado. O ponto foi
152 aprovado por todos os conselheiros. Nairton passou à análise do ponto sete da pauta,
153 deliberação acerca de convalidação da Resolução *ad referendum* n.º 9/2017/CONSUP
154 /IFTO, de 22 de setembro de 2017, que aprovou as adequações do projeto pedagógico
155 do curso de bacharelado em Sistemas de Informação, na modalidade presencial, do
156 *Campus* Paraíso do Tocantins, do Instituto Federal de Educação, Ciência e
157 Tecnologia do Tocantins, conforme autos do processo registrado no Sistema
158 Eletrônico de Informações sob o n.º 23234.012417/2017-23. Tal ponto foi aprovado
159 por unanimidade. A seguir, foi apresentado o ponto oito da pauta, deliberação acerca
160 da Resolução n.º 59/2017/CONSUP/IFTO, de 27 de outubro de 2017, referente à
161 alteração da Resolução n.º 54/2015/CONSUP/IFTO, de 11 de dezembro de 2015, que
162 nomeia os membros titulares e suplentes do Conselho Superior do Instituto Federal
163 de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, conforme autos do processo
164 registrado no Sistema Eletrônico de Informações sob o n.º 23235.028832/2017-99.
165 Tal ponto foi aprovado por unanimidade. Nairton passou à análise do ponto nove da
166 pauta, deliberação acerca de convalidação da Resolução *ad referendum* n.º 10/2017
167 /CONSUP/IFTO, de 19 de outubro de 2017, que altera a Resolução *ad referendum* n.º
168 7/2017/CONSUP/IFTO, de 14 de setembro de 2017, convalidada pela Resolução n.º
169 53/2017/CONSUP/IFTO, de 18 de setembro de 2017, que designou as comissões
170 eleitorais locais responsáveis por conduzir o processo eleitoral nos *campi* e na
171 Reitoria, para a escolha dos diretores-gerais de *campi*, diretores de *campi* avançados
172 e reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins,
173 quadriênio 2018-2022, conforme autos do processo registrado no Sistema Eletrônico
174 de Informações sob o n.º 23235.023007/2017-06. Tal ponto foi aprovado por
175 unanimidade. A seguir passou para o ponto dez, deliberação acerca da convalidação
176 de atos do Calendário Acadêmico 2014 dos cursos técnicos integrados e subsequentes
177 do *Campus* Araguaína, do Instituto Federal do Tocantins, conforme autos do processo
178 registrado no Sistema Eletrônico de Informações sob o n.º 23237.004394/2017-53.
179 Tal ponto foi aprovado por unanimidade. Nairton informou a todos que foi divulgado
180 o resultado preliminar da eleição para diretores-gerais de *campi*, diretores de *campi*
181 avançados e reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do

182 Tocantins, e que o resultado final em breve será publicado. Nairton informou ainda
183 que o Instituto passou por uma avaliação feita pelo Ministério da Educação, a qual se
184 encerrou no dia 8 de novembro, com uma reunião na Reitoria, que terminou por volta
185 das 21 horas. Nairton disse que percebeu que a instituição avançou muito e que
186 espera que cada servidor continue fazendo seu papel para que o IFTO consiga atingir
187 o padrão estabelecido pelo MEC. Nairton falou ainda que o relatório será publicado
188 em poucos dias. O presidente do Consup disse que essa avaliação é realizada a cada
189 cinco anos, e esta é a primeira avaliação a que o IFTO é submetido. Nairton
190 esclareceu que as servidoras Quenízia e Kiara acompanharam a avaliação, que teve
191 como base documentos do *Campus* Palmas e da Reitoria. Segundo o presidente do
192 Consup, a avaliação é feita por amostragem e serve para o Instituto como um todo.
193 Nairton disse esperar um bom resultado, mas destacou que precisamos avançar
194 sempre. Nairton informou que em breve haverá uma reunião extraordinária, pois o
195 resultado da eleição para reitor e diretores de *campi* necessita ser homologado pelo
196 Consup para então o processo ser encaminhado ao Ministério da Educação para a
197 nomeação do próximo reitor do IFTO. Nairton lembrou que foi aberto o processo de
198 consulta para todas as unidades. Não havendo mais nada a tratar, o presidente
199 agradeceu a todos os conselheiros pela participação, e na oportunidade encerrou a
200 reunião, e eu, Jandecir Pereira Rodrigues, secretária suplente do Conselho Superior,
201 lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada por mim, pelo
202 presidente e pelos membros deste conselho que compareceram à reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Nairton do Nascimento, Presidente**, em 20/11/2017, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jandecir Pereira Rodrigues, Secretária**, em 20/11/2017, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maiara Sobral Silva, Conselheira**, em 23/11/2017, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kelly Cristina Rocha Azarias, Conselheira**, em 23/11/2017, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Emílio Ninow, Conselheiro**, em 23/11/2017, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clerson Dalvani Reis, Conselheiro**, em 24/11/2017, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Italo Cordeiro Silva Lima, Conselheiro**, em 05/12/2017, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Pinheiro Louzada, Conselheiro**, em 05/12/2017, às 19:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Octaviano Sidnei Furtado, Conselheiro**, em 06/12/2017, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilvan Vieira Moura, Conselheiro**, em 06/12/2017, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Benemara Pereira da Silva Peluzio, Conselheira**, em 07/12/2017, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira de Queiroz, Conselheira**, em 08/12/2017, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karleone Lopes do Carmo, Conselheiro**, em 11/12/2017, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dirce Betânia de Oliveira Faustino, Conselheira**, em 11/12/2017, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Valva Farias, Conselheira**, em 11/12/2017, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ovidio Ricardo Dantas Junior, Conselheiro**, em 22/01/2018, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Getulio de Sousa Araujo, Conselheiro**, em 05/04/2018, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&

[id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0219402** e o código CRC **FFAD0891**.



Avenida Joaquim Teotônio Segurado
Quadra 202 sul, ACSU-SE 20, Conjunto 01, Lote 08 - Plano Diretor Sul
CEP 77.020-450 Palmas - TO
(63) 3229-2200
www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.031248/2017-11

SEI nº 0219402